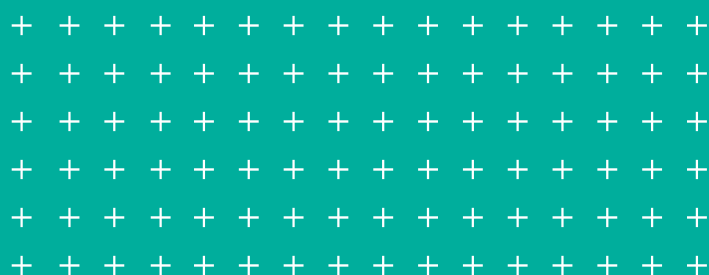




Deliberações AGO 2026



DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – DIA 08/04/2026

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2026

Na quarta-feira, dia **08 de abril de 2026**, às 19h, o **Sicoob Credicaf** realizou, em sua sede, em **Lajinha/MG**, a **Assembleia Geral Ordinária 2026**. O evento contou com a participação de **1.166 cooperados votantes**, que puderam acompanhar a Assembleia de forma **presencial e on-line**, por meio do aplicativo **Moob**.

O presidente do Conselho de Administração, João Noronha, apresentou os temas relacionados à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e compartilhou indicadores que reforçam a solidez e a trajetória de crescimento da cooperativa. Em 2025, o Sicoob Credicaf ampliou de forma significativa sua base social, com a entrada de mais de **11 mil novos cooperados**, alcançando **mais de 46 mil cooperados** ao final do exercício. Os **ativos totais**, superiores a **R\$ 1,4 bilhão**, os **depósitos e a poupança**, que ultrapassaram **R\$ 1,04 bilhão**, e as **operações de crédito somadas à carteira de BNDES**, acima de **R\$ 933 milhões**, evidenciam a capacidade de crescimento sustentável da instituição e o fortalecimento do relacionamento com os cooperados, consolidando a cooperativa como agente de desenvolvimento econômico regional.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO:

- a) relatório da gestão;
- b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
- c) relatório da auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC;
- d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.

Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.166 (mil cento e sessenta e seis) associados com direito à voto, sendo 1.147 favoráveis, 3 contrários e 16 abstenções.

- 2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou cobertura pelas perdas pelo Fundo de Reserva, e se insuficientes, rateio entre os associados na razão direta dos serviços usufruídos, relativas ao exercício de 2025.

Do montante total das sobras líquidas à disposição da assembleia que é de R\$ 6.966.285,57, (Seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), será distribuído na Conta Capital dos cooperados, exceto os cooperados com operação de crédito baixada para prejuízo em 31/12/2025.

Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam

presentes 1.166 (mil cento e sessenta e seis) associados com direito à voto, sendo 1.144 favoráveis, 8 contrários e 14 abstenções.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

A proposta da fórmula de cálculo apresentada à Assembleia é de acordo com os critérios relacionados a seguir: 40% correspondente a R\$2.786.514,23 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais, vinte e três centavos) sobre a média real de depósitos à vista; 10% correspondente a R\$696.628,56 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais, cinquenta e seis centavos) sobre a média real de depósitos a prazo; 20% correspondente a R\$1.393.257,11 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais, onze centavos) sobre juros pagos nas operações de crédito, exceto juros de recursos repassados e prejuízo; 10% correspondente a R\$696.628,56 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais, cinquenta e seis centavos) sobre o resultado com intercâmbio de cartão; 10% correspondente a R\$696.628,56 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais, cinquenta e seis centavos) sobre o resultado com comissão de seguros; 5% correspondente a R\$348.314,28 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais, vinte e oito centavos) sobre o resultado com faturamento Sipag; 5% correspondente a R\$348.314,27 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais, vinte e sete centavos) sobre o resultado com comissão de consórcios.

Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.166 (mil cento e sessenta e seis) associados com direito à voto, sendo 1.139 favoráveis, 6 contrários e 21 abstenções.

4. Deliberar sobre a extinção do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, constituído na AGO de 2024 e a destinação do respectivo saldo.

O Presidente do Conselho propôs a extinção do Fundo de Compensação de Provisões, constituído na AGO de 2024, com destinação do saldo total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o Fundo de Reservas.

Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.166 (mil cento e sessenta e seis) associados com direito à voto, sendo 1.086 favoráveis, 31 contrários e 49 abstenções.

5. Deliberar sobre as Atualizações da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, conforme resolução CCS 358 de 02/09/2025.

Realizada a leitura da Política o Presidente colocou em votação e foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.166 (mil cento e sessenta e seis) associados com direito à voto, sendo 1.129 favoráveis, 11 contrários e 26 abstenções.

A Política, ora atualizada, foi assinada e arquivada na Cooperativa para consulta de todos os cooperados, quando assim houver necessidade.

6. Deliberar sobre a Atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, conforme Resolução CCS 367 de 26/09/2025.

A matéria foi colocada em votação e foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.166 (mil cento e sessenta e seis) associados com direito à voto, sendo 1.103 favoráveis, 26 contrários e 37 abstenções.

A Política, ora atualizada, foi assinada e arquivada na Cooperativa para consulta de todos os cooperados, quando assim houver necessidade.

7. Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2026 e a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá até abril de 2030.

Foi apresentada proposta de honorários para os integrantes do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO nos seguintes patamares: VALOR GLOBAL ANUAL para o Conselho de Administração no total de R\$1.197.780,52 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais, cinquenta e dois centavos), sendo: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais para o honorário do Presidente do Conselho de Administração, R\$27.370,34 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais, trinta e quatro centavos) mensais para suportar despesas com encargos sociais, benefícios, gratificações e reajuste; R\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) mensais para cada um dos demais Conselheiros Vogais, correspondente a 15% do honorário do Presidente do Conselho, e R\$2.238,94 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais, noventa e quatro centavos) mensais para suportar despesas com encargos sociais, benefícios, gratificações e reajuste. Foi apresentada também a proposta de honorários e gratificações para os integrantes da DIRETORIA EXECUTIVA, nos seguintes patamares: VALOR GLOBAL ANUAL de R\$1.969.702,75 (Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dois reais, setenta e cinco centavos), sendo para cada Diretor Executivo honorário mensal de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e R\$24.713,97 (vinte e quatro mil, setecentos e treze reais, noventa e sete centavos) mensais por Diretor para suportar despesas com encargos sociais, benefícios, gratificações e reajuste. Registra-se que a vigência do valor montante global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva aprovado é até a Assembleia Geral Ordinária de 2030.

Colocada em votação, a matéria foi aprovada por maioria dos associados presentes, excluindo-se os legais e estatutariamente impedidos de votar, sendo que no momento da votação se encontravam presentes 1.166 (mil cento e sessenta e seis) associados com direito à voto, sendo 1.091 favoráveis, 28 contrários e 47 abstenções.

8. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Conheça os membros do Conselho de Administração eleitos pelos cooperados com 1.123 votos favoráveis, 19 contrários e 24 abstenções.

Wiliam Berbert Tomaz
Carla Aparecida Gomes Vieira
Daniela Cristine Tavares Fialho
Fernando Romeiro de Cerqueira
Jefferson Salomão Fadlallah
João Batista Bartoli de Noronha